



PROCESSO SDH-PRC-2025/05640

INTERESSADO: ASSIPOMOR – ASSOCIAÇÃO INDÍGENA POTIGUARA DE MONTE MOR

CNPJ: 10.989.837/0001-69

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **12/2025**, da OSC **ASSIPOMOR – ASSOCIAÇÃO INDÍGENA POTIGUARA DE MONTE MOR** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 618/2024**) no valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/05640**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSIPOMOR – ASSOCIAÇÃO INDÍGENA POTIGUARA DE MONTE MOR**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, que tem como objetivo a reforma da cobertura da instituição, visando a melhoria das condições de infraestrutura para apoio às atividades comunitárias, culturais e sociais da comunidade indígena potiguara, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

